



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 218/2025.

À MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0612/2025 Hora: 16:02

Data de Protocolo: 24/06/2025

Interessado: Vereadora Elinete

Assunto: Indicação nº 218/2025



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias à criação e implementação da Procuradoria Municipal de Igualdade Étnico-Racial, vinculada à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atuação voltada à promoção da equidade racial e ao fortalecimento institucional de políticas públicas inclusivas no Município de Pontal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à solicitação da Associação Beneficente Eduardo Filho – ABEF, do Movimento PretAfro e de coletivos da sociedade civil, visando à criação da Procuradoria Municipal de Igualdade Étnico-Racial, como instrumento de fortalecimento institucional no combate às desigualdades raciais.

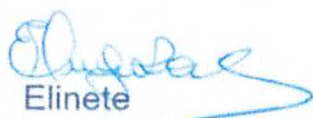
Com base nos dados do Censo 2022 (IBGE), que revelam significativa presença da população negra no Paraná, a proposta visa assegurar suporte técnico e jurídico à formulação de políticas públicas inclusivas, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e demais normas voltadas à promoção da equidade.

A estrutura sugerida acompanhará minuta de Projeto de Lei, Resolução e Regimento Interno, podendo ser ajustada conforme a realidade administrativa municipal.

Certa de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.


Elinete
Vereadora